

**DELIBERAÇÃO Nº 27/2016 – CEF**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF, reunida ordinariamente em Florianópolis, na sede do CAU/SC, no dia 11 de agosto de 2016, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 124 e 124-A, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

**Considerando** a necessidade de cadastro dos cursos de Arquitetura e Urbanismo no CAU/BR;

**Considerando** a importância do pedido tempestivo do reconhecimento do Curso no MEC;

**DELIBEROU, por unanimidade dos votos:**

- 1- Enviar comunicação para todos os Coordenadores de cursos de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina ainda não reconhecidos no MEC, solicitando declaração da Instituição de Ensino contendo a data de início de funcionamento do respectivo curso com dia, mês e ano, em cumprimento à deliberação nº 041/2016 – CEF – CAU/BR. Aproveitando para alertar o Coordenador sobre a importância do pedido tempestivo de reconhecimento do curso no MEC, para fins de cadastro no CAU/BR e registro profissional.

Kátia Cristina Lopes de Paula  
Coordenadora

Christian Krambeck  
Coordenador Adjunto

Leonardo Henrique Dantas  
Membro